



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA

DECLARAÇÃO

NEGATIVA DE VÍNCULO DE SERVIÇO COM CARGA HORÁRIA INCOMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, CRM/RMS nº _____, declaro, sob as penas da lei*, que não possuo vínculo de serviço com carga horária incompatível com exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme subitem 2.2 do Edital nº 02, de 30 de julho de 2019.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Participante

*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada no ato da inscrição no Sistema de Gerenciamento de Programas, conforme item 2.2 do Edital nº 02, de 30 de julho de 2019.